



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5527 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. (Dispõe Sobre Exoneração por Motivo de Aposentadoria)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria Compulsória, Processo Administrativo nº001/2025 nos termos do Art. 21, da Lei Municipal nº 210/2021. a Sra. **MARINA ANGELO SOLDADO**, portador do RG nº 13.***.***-5 – SSP, CPF. nº 216.***.***-99, ocupante do cargo de **PROFESSOR - PEB I**, na referencia 301, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **03/02/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de fevereiro de 2025.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei nº 1270/2023.